

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Schulz S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 15:00 horas (“AGO”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do art. 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”), conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo do acionista (ou denominação social, em se tratando de pessoa jurídica) e o número do Cadastro da Fazenda, no Ministério da Economia, seja de pessoa física (“CPF”) ou pessoa jurídica (“CNPJ”), além de um endereço de e-mail para contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO, é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos neste Boletim, na legislação e no Estatuto Social da Companhia, no que forem aplicáveis, devendo ser observado, excepcionalmente, o que segue: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as páginas desse Boletim deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e, nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos signatários deste Boletim e permitirá o uso de certificados digitais, reconhecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Importante ressaltar que o dia 20.04.2026 será o último dia para o RECEBIMENTO efetivo deste Boletim pela Companhia ou pelos prestadores de serviços mencionados abaixo (recebimento efetivo do Boletim NÃO se equivale à data da postagem deste Boletim pelo acionista). Se o recebimento ocorrer após o dia 20.04.2026, inclusive em casos de retificação do Boletim pelo acionista, os votos não serão computados. É recomendável que o acionista envie o Boletim e os documentos a ele relativos com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a sua avaliação e eventual retorno com os motivos para a sua retificação e reenvio, sempre respeitado o prazo de até 4 (quatro) dias antes da AGO para o seu recebimento pela Companhia ou pelos prestadores de serviços. A Companhia reforça a importância de que os acionistas leiam atentamente os documentos e as informações divulgados em conexão com a AGO, necessários para o melhor entendimento das matérias constantes da Ordem do Dia da AGO, os quais se encontram disponíveis na sede da Companhia, na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no site da Companhia (www.schulz.com.br), no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e no site da BM&FBOVESPA, atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81: (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, observadas as seguintes orientações: Exercício de voto por meio de prestadores de serviços-sistema de voto à distância: Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para sua realização. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto a distância poderá também ser realizado por intermédio da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de seus valores mobiliários ("Banco Bradesco S.A."). Conforme determinado pelos arts. 44 e 45 da Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, ou o Banco Bradesco, conforme o caso, desconsiderarão eventuais instruções conflitantes e/ou divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Envio do Boletim diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente aos prestadores de serviços indicado acima, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, entregar diretamente em sua sede ou encaminhar, via correio, os documentos listados abaixo para o endereço da Companhia, localizado na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. É recomendado que o acionista antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos abaixo indicados para o endereço eletrônico assembleiadigital@schulz.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail à Companhia, até o dia 20.04.2026. Os documentos a serem encaminhados pelo acionista são: (i) Via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Para pessoas físicas: - Documento de identidade com foto do acionista; - Instrumento de Procuração (se for o caso) Para pessoas jurídicas: - Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - Documento de identidade com foto do representante legal. Para fundos de investimento: - Último regulamento consolidado do fundo; - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e - Documento de identidade com foto do representante legal. A Companhia exigirá a consularização e a tradução juramentada dos documentos em idioma estrangeiro. Nos termos do art. 46, da Resolução CVM 81, conforme alterada, nos casos de Boletins encaminhados diretamente à Companhia, será acusado o seu recebimento, pela Companhia, em até 3 (três) dias úteis do seu recebimento, e informado ao acionista, através do endereço eletrônico por ele fornecido, que a Companhia considerou o voto válido ou que há necessidade de retificação e reenvio do Boletim ou documentos, caso necessário, sempre observado o prazo de até 4 (quatro) dias antes da realização da AGO, para seu recebimento, pela Companhia. Os Boletins recebidos pela Companhia após o dia 20.04.2026 serão desconsiderados, mesmo nos casos de retificação.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço Postal: Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Endereço eletrônico: assembleiadigital@schulz.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BANCO BRADESCO S.A Endereço físico: Agências do território nacional. Endereço eletrônico apenas para esclarecimento de dúvidas: 4010.acecustodia@bradesco.com.br Telefone para esclarecimento de dúvidas: 0800-7011616. Pessoas de contato: Gerentes das agências do território nacional. Obs: O voto deverá ser exercido pelo acionista pessoalmente nas agências do Banco Bradesco localizadas no território nacional, mediante apresentação do Boletim e demais documentos legalmente necessários.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

1. Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

2. Aprovação da destinação do resultado do exercício, do orçamento de capital e da distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio da Companhia, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

3. Aprovação de valores ou percentuais superiores de lucros destinados à distribuição de dividendos/ juros sobre capital próprio em relação aos propostos pela administração, caso venham a ser propostos por outros acionistas e discutidos em assembleia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

WALDIR CARLOS SCHULZ

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

OVANDI ROSENSTOCK

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

GERT HEINZ SCHULZ

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

WALDIR CARLOS SCHULZ ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

OVANDI ROSENSTOCK ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

GERT HEINZ SCHULZ ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

JOEL DE OLIVEIRA / DENISE DA SILVEIRA PERES AQUINO COSTA

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

12. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

FABIO GIROLLA / JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

13. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

14. Aprovação da remuneração dos Administradores para o exercício de 2026, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4;SHUL3]

15. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4;SHUL3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

16. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

CELSO MEIRA JÚNIOR / IVAN FREDERICO HUDLER

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

JOSÉ ANTONIO MARTINS / RUFINO ALVES DE SIQUEIRA

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA / ANDRÉ CHEDID DAHER

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

17. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

MARCOS LUIZ KRELLING / PAULO EDUARDO DA SILVEIRA

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

ROSELENE DA GRAÇA MARIANI / ROBERTO FROTA DECOURT

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL3]

19. Deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com a Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SHUL4;SHUL3]

20. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SCHULZ S.A. de 23/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____